

CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
EDITAL Nº 162/2022

**PASSO A PASSO PARA CANDIDATOS**  
**ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ISENÇÃO DE TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO**

Os candidatos que optaram pela Isenção da taxa de inscrição, devem seguir o passo a passo do arquivo intitulado “**Passo a passo para Inscrição**” disponível no site da COPEVE/UFAL através do link: <http://www.copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=503>

As/Os candidatas/os que optarem a pleitear a isenção com base na condição de **família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional**, deverão cumulativamente:

1. Assinalar no formulário de inscrição que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição; e
2. Indicar no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

**Figura 1 – Indicar o Número de Identificação Social – NIS**

IFAL - Instituto Federal de Alagoas - Técnico-Administrativo - Edital n.162-2022	
Deseja concorrer a vagas reservadas para negros(pretos/pardos), em observância ao regulamentado pela Lei Federal nº 12.990/2014? ( <a href="#">clique aqui para ler a Lei</a> )	
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Deseja concorrer à(s) vaga(s) destinada(s) a PCD* (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) ou a possíveis vagas para PCD* que vierem a ser criadas durante a validade do concurso? OBS: somente marque a opção SIM se a sua deficiência se enquadra no artigo 4º, do Decreto Federal nº3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº5.296/04 ( <a href="#">clique aqui para ler o Decreto</a> ).	
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Digite o CID (sem ponto): <input type="text"/>	
Deseja requerer ISENÇÃO da taxa de inscrição conforme previsto no Edital do processo seletivo? OBS: para validar a isenção utilizando o NIS é necessário que o candidato esteja inscrito no CadÚnico Federal há pelo menos 45 dias e que os dados cadastrados (cpf, nome, data de nascimento, sexo, identidade, nome da mãe e NIS - Número de Identificação Social) estejam idênticos aos informados em nosso Sistema. No Cartão do Bolsa Família o número do NIS é compreendido pelos 11 primeiros dígitos.	
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Digite o número do seu NIS: <input type="text"/>	
Necessita de algum tipo de ATENDIMENTO ESPECIAL no dia da prova? ATENÇÃO: a condição especial para realização da prova somente será atendida se o candidato entregar o REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL e a DOCUMENTAÇÃO necessária, no prazo estabelecido no Edital do Processo Seletivo.	
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Prosseguir"/>	

As/os candidatas/os que optarem pela Isenção na condição de **doador/a de medula óssea**, devem seguir o passo a passo do arquivo intitulado **“Passo a passo para Inscrição”** disponível no site da COPEVE/UFAL através do link:

<http://www.copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=503>

Após assinalar, no ato da inscrição, que deseja requerer a Isenção na condição de doador/a de medula óssea, a/o candidata/o deve encaminhar, via Sistema da COPEVE/UFAL, os documentos solicitados no Edital, observando especificações e prazos citados no Edital do Concurso.

1 - Após realizar login no site, clicar em **“Envio de documentos: Isenção”** conforme figura 2.

**Figura 2 – Envio de documentação de isenção**

